



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº: 1.409/96

"**CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - LEI Nº:1.131/90, O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE JURÍDICO PADRÃO CC-2, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

- **ES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO**, padrão CC-2, ficando vinculado à **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, com o objetivo de auxiliar os Assessores Jurídicos em suas atribuições, como também, prestar a assistência jurídica as pessoas carentes do município de Muniz Freire - ES, exclusivamente, na forma prevista na Lei nº: 1.131/90, em seus Arts. 15 e 33, II, m, patrocinando causas cíveis, criminais e trabalhistas "Ad Judicia" e "Extra Judicia" .

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, Pessoa Carente é aquela cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da sua família.

Art. 3º - Os anexos I e II da Lei nº: 1.131/90 passam a vigorar de acordo com o Anexo I da presente Lei.



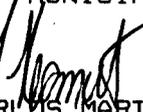
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

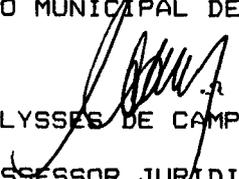
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,

Muniz Freire, 28 de Maio de 1996.


GETULIO COBO AREIAS
PREFEITO MUNICIPAL

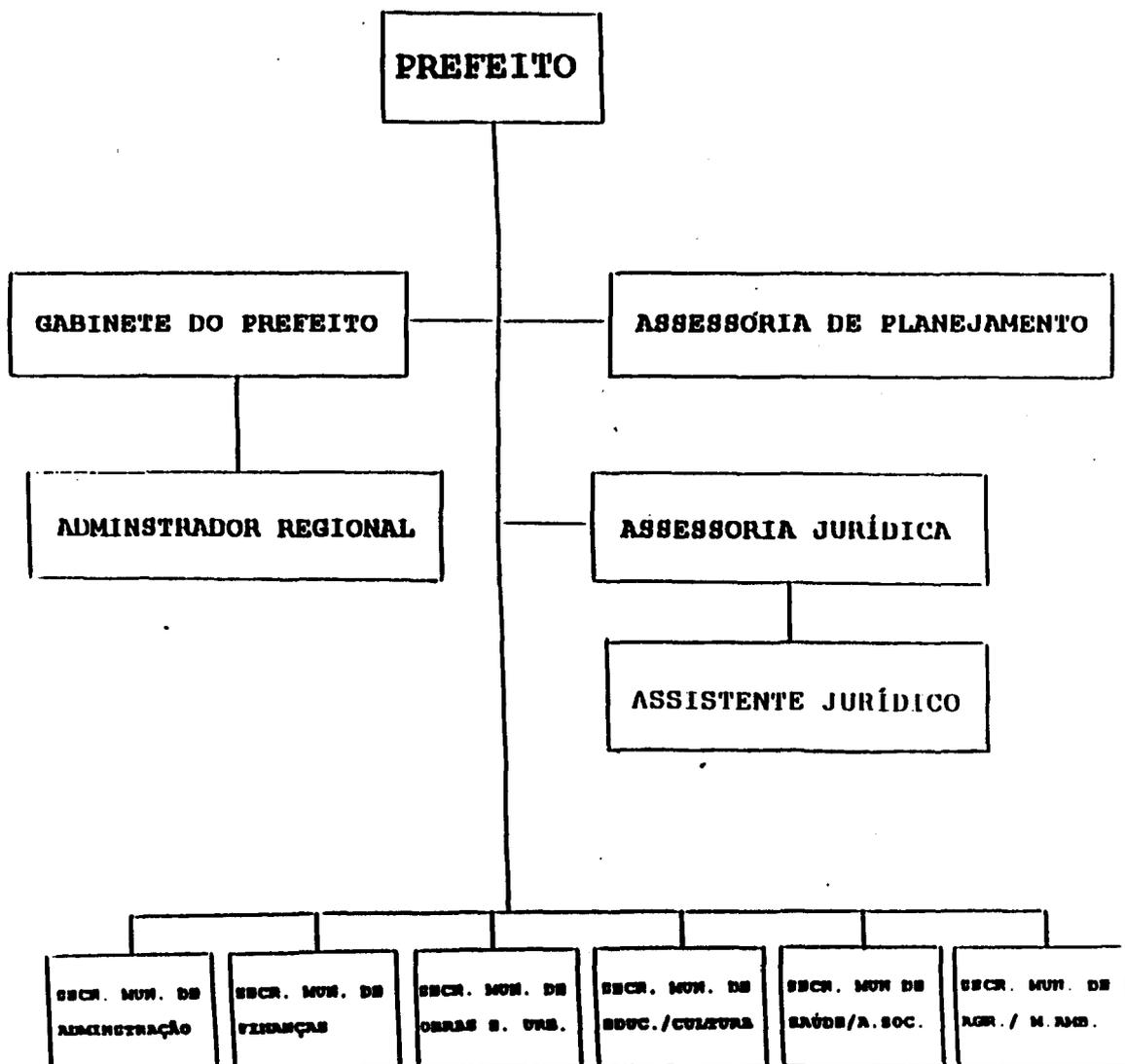

HÉLIO CARLOS MARTINS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ULYSSES DE CAMPOS
ASSESSOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O ANEXO II DA LEI Nº 1.131/90 PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO</u>
SECRETÁRIO MUNICIPAL	06	CC-1	1.100,85	01 P/ SECRET.
CHEFE DE GABINETE	01	CC-1	"	GAB. PREFEITO
ASS. PLANEJAMENTO	01	CC-1	"	ASS. PLANEJ.
ASS. JURÍDICO	02	CC-1	"	ASS. JURÍDICA
ADMINISTRADOR REGIONAL	01	CC-2	905,12	GAB. PREFEITO
ASSISTENTE JURÍDICO	01	CC-2	905,12	ASS. JURÍDICA